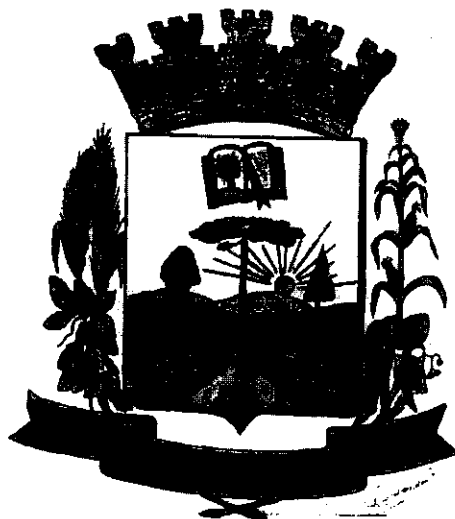
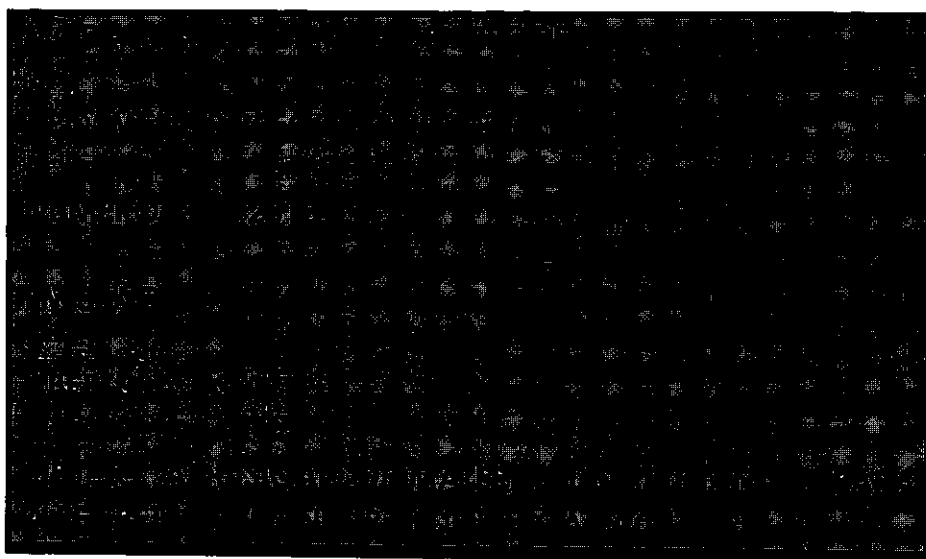
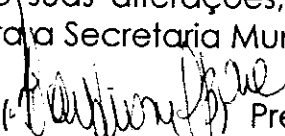




PROCESSO LICITATÓRIO



No dia vinte e cinco do mês de novembro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 029/2013 a presente licitação, modalidade Tomada de Preços que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Aquisição de material de artesanato para a Secretaria Municipal de Educação.

Eu, Haydiane Cristina Bora  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000002

MEMORANDO INTERNO**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****DATA:****PARA:** DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Objetivando o andamento do Processo Administrativo a seguir, solicitamos informações sobre a existência ou não de dotações orçamentárias conforme dados abaixo:

Processo Administrativo	
Secretaria e/ou Departamento	Secretaria de Educação
Objeto	TOMADA DE PREÇOS para aquisição de materiais de Artesanato, de Educação Física e de Coordenação Motora
Natureza da despesa	Material – 3.3.90.30.00
Valor estimado	R\$ 56.945,15
Existe Previsão Orçamentária	() SIM ☒ NÃO
Rubrica	06.002.361.06012.016.3.390.30.00
Valor	

Sendo o que havia, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Haydiane Cristina Bora
Setor de Licitações e Contratos

RECEBIDO	
Dpto de Contabilidade	Data
Jamira Reckjugil	21/11/2013

RECEBIDO	
Setor de Licitações	Data



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 000003

Fernandes Pinheiro - Paraná

e-mail: educacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Rua Laura Marques Ayres, S/N.º - Centro

CNPJ 01.619.323/0001-20 Fone/Fax (042) 3459-1159 CEP 84535-000

Ofício n.º 276/2013

Fernandes Pinheiro, 13 de novembro de 2013.

Ref.: Pedido de Licitação de Materiais

Ilustríssima Senhora

Com os cumprimentos desta Secretaria, encaminho para apreciação de Vossa Senhoria, o pedido de licitação de materiais para uso das Escolas Municipais em 2014.

Atenciosamente,




Thais Padilha Goy

Secretária Mun. de Educação
Thais Padilha Goy
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
TURISMO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO 061/2013

BETIANE NEIVERT KUSSLER
SECRETÁRIA GERAL
NESTA

Material de Artesanato

Item	Produto	Unid.	Qtidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Unitário
1	Algodão	pct	70	R\$ 2,15	R\$ 150,50
2	Agulha para crochê em alumínio com uma ponta	un	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00
3	Agulha para tricô em plástico com círculo de 25 cm	un	200	R\$ 4,89	R\$ 978,00
4	Agulha de mão nº 26	env	50	R\$ 6,29	R\$ 314,50
5	Agulha para costura	pct	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
6	Arame finíssimo maleável galvanizado	mt	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
7	Balões lisos nº 7 várias cores	pct	100	R\$ 3,23	R\$ 323,00
8	Barbante cru	rl	60	R\$ 8,43	R\$ 505,80
9	Cola branca escolar frasco com 40g.	un	600	R\$ 0,99	R\$ 594,00
10	Cola branca escolar frasco de 1Kg.	un	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
11	Cola para madeira frasco com 100g.	un	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
12	Cola para tecido frasco com 250g.	un	100	R\$ 12,29	R\$ 1.229,00
13	Colherinhas em plástico pacote com 1000	pct	15	R\$ 26,90	R\$ 403,50
14	Canudinho de refrigerante	pct	30	R\$ 11,20	R\$ 336,00
15	Corante em pó 10g. comum	un	70	R\$ 2,58	R\$ 180,60
16	Elástico nº16 10mm	un	50	R\$ 3,41	R\$ 170,50
17	Esponja para banho	un	200	R\$ 1,66	R\$ 332,00
18	Esponja para louça multi-uso	un	200	R\$ 2,39	R\$ 478,00
19	Fio para crochê com 100g.	un	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
20	Fio para costura cone diversas cores	un	50	R\$ 2,73	R\$ 136,50
21	Fita de cetim nº 9 38mm	un	60	R\$ 5,49	R\$ 329,40
22	Fita de cetim nº3 15mm	un	60	R\$ 2,89	R\$ 173,40
23	Fita decorativa sianinha	rl	30	R\$ 33,99	R\$ 1.019,70
24	Focinhos para bichinhos em plástico nº3 2,2 dmemb.c/10	pct	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
25	Forminhas de papel nº6 várias cores emb. c/100	pct	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
26	Giz de cera fino c/12 cores	cx	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
27	Isopor em placas P3, 100cmx50cmx5cm	un	80	R\$ 5,80	R\$ 464,00
28	Isopor em bolas de 50mmemb.c/50 un.	pct	40	R\$ 10,90	R\$ 436,00
29	Isopor em bolas de 30mmemb.c/100 un.	pct	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00
30	Isopor em bolas de 15mmemb.c/ 200 un.	pct	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
31	Juta 0,70 lrg – 1 metro cisal	mt	50	R\$ 8,15	R\$ 407,50
32	Lã em novelos diversas cores c/100g	un	80	R\$ 8,79	R\$ 703,20
33	Lantejoulas pvc 6mm emb.c/100un	pct	60	R\$ 1,60	R\$ 96,00
34	Lixa D'água T223	un	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
35	Massinha de modelar caixa c/6 cores	un	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
36	Miçangas em plástico, 5mm, 20grs c/ furo	pct	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
37	Olhinhos móvel em plástico emb. c/1000	pct	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
38	Papel contact transparente	rl	10	R\$ 62,90	R\$ 629,00
39	Papel manteiga	un	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
40	Palitos para dente roliço em madeira emb. c/200 un	cx	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
41	Palitos para sorvete ponta quadrada emb. c/100 un	pct	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00

42	Palitos para churrasco 3,5x250mm emb.c/100 un	pct	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
43	Palitos para pirulito PME 11,5cm emb. c/50 un	pct	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
44	Pincel escolar chato nº8 emb. c/3 un	pct	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
45	Pazinha de sorvete em madeira emb. c/210.000 un	pct	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
46	Prendedor de roupa em madeira emb. c/ 12	un	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
47	Pistilo maço, várias cores emb. c/ 50 un	mç	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
48	Purpurina emb. De 5g. várias cores	un	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00
49	Sabonete em barra	un	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
50	Tinta spray diversas cores emb.350ml	un	50	R\$ 17,33	R\$ 866,50
51	Tinta para madeira várias cores emb. 250ml	un	50	R\$ 8,69	R\$ 434,50
52	Tinta para tecido fosca, várias cores emb. 250ml	un	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
53	Trinchas simples para pintura	un	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
54	Tule	mt	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
55	Verniz, emb. c/100ml	un	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
56	Vela palito nº 4 maço c/8	mç	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
57	Velcro, macho e fêmea	mt	100	R\$ 15,69	R\$ 1.569,00
					R\$ 22.919,60



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP
84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2013

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Departamento de Compras e Licitações

Servimo-nos do presente para solicitar junto a este setor a aquisição de **Aquisição de material de artesanato para a Secretaria Municipal de Educação.**

Segue anexo orçamentos com produto, quantitativo e preços para avaliação.

Fernandes Pinheiro, 25 de novembro de 2013.


Thais Padilha Goy

Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2013

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de material de artesanato para a Secretaria Municipal de Educação

Valor Máximo Estimado: R\$ 21.907,60 (vinte e um mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

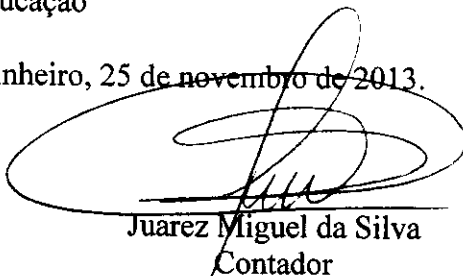
00760 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00770 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

00780 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

00790 00107 Salário-Educação

Fernandes Pinheiro, 25 de novembro de 2013.



Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2013

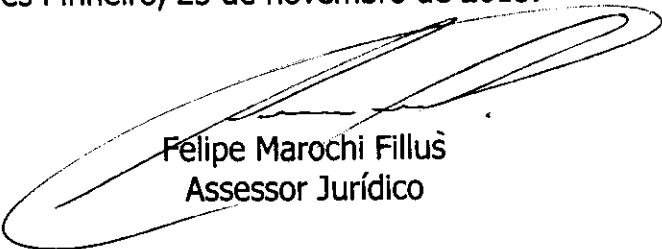
De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de material de artesanato para a Secretaria Municipal de Educação

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2000 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços.

Fernandes Pinheiro, 25 de novembro de 2013.



Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 345/2013

Objeto: Aquisição de material de artesanato para a Secretaria Municipal de Educação

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 25 de novembro de 2013.

Oziel Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013

EMIÇÃO: 25/11/2013

ABERTURA: 13/12/2013 às 09:30 HORAS

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal n.º 165/2013, e de conformidade com a lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual 15.608/07 e demais legislação aplicáveis, informa aos interessados que fará realizar licitação para aquisição de material de artesanato para a Secretaria Municipal de Educação, na modalidade de Tomada de Preços nº 029/2013 no dia 13/12/2013, às 09:30 marcados no relógio do Departamento de Compras, na Prefeitura Municipal, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro, município de Fernandes Pinheiro, sendo a presente licitação tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

1.2 A abertura dos envelopes, dar-se-á no mesmo endereço indicado no item 1.1, às 09:30 do dia 13/12/2013.

1.3 As demais informações, esclarecimentos, impugnações e acesso aos demais documentos do edital poderão ser efetuados junto ao Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, situada à Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro, Paraná, fone/fax (42) 3459-1109, e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 Aquisição de material de artesanato para a Secretaria Municipal de Educação, constando quantidade, itens e preços no Termo de Referência no Anexo I.

2.2 O objeto desta licitação poderá ser cedido, no todo ou em parte, as demais Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, desde que haja disponibilidade de saldo dos itens, mediante aprovação da Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

3.2 Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e de sociedades e empresários que não estejam adaptadas às disposições do Código Civil de 2002, a teor do seu artigo 2031.

3.3 Somente poderão participar da presente licitação as empresas que estejam cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado junto a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, ou que requeiram, apresentem a documentação necessária e obtenham sua aprovação até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas.

4. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

4.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

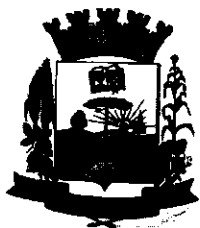
4.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante responder pela empresa na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

4.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 6 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

4.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

4.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" E "02"

5.1 Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a proposta de preços e documentação para habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

TELEFONE:

b) TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

TELEFONE:

6. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope "01", contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

6.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

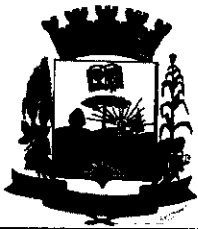
a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) Declaração de Idoneidade Anexo III;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos).

g) Declaração, sob penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – Lei 10.097/00. (Anexo IV)

h) Certificado de Cadastro de Fornecedor emitido pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, comprovando estar apto ao objeto licitado.

6.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União).

d) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual.

e) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, dentro do prazo de validade.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

6.1.3 Quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

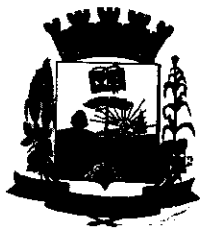
a) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data definida neste edital para abertura dos envelopes.

6.1.4 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Habilitação (OPCIONAL) - Modelo no Anexo V

6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou pela Comissão de Licitação mediante apresentação do original, ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A proposta de preço - Envelope "02" - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara,



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

sem emendas rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada conforme Modelo no Anexo VI.

7.2 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Proposta de Preços (OPCIONAL) - Modelo no Anexo VII

8. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1 A Comissão de Licitação se reunirá na mesma data e horário previstos para o recebimento e abertura dos envelopes, com ou sem a presença dos interessados.

8.2 Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação exigida. Caso a empresa não cumpra as exigências de habilitação deste Edital estará automaticamente desclassificada, sendo-lhe devolvido o envelope nº 02, da proposta de preço, lacrado.

8.2.1 Serão inabilitados, as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data fixada ou apresentarem-na incompleta ou em desacordo com as disposições do edital.

8.2.2 Quando todas as empresas forem inabilitadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada (s) da(s) causa(s) da inabilitação.

8.3 Em seguida serão abertos os envelopes nº 02 da proposta de preço, das empresas habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos apresentados.

8.3.1 Somente serão abertos os envelopes "proposta comercial" das empresas previamente habilitadas pela Comissão, ficando os relativos às empresas inabilitadas à sua disposição, para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão inutilizados sem qualquer formalidade.

8.4 Abertas às propostas, a Comissão procederá a classificação e o julgamento da licitação, pelo menor preço por lote, atendendo aos dispositivos da Lei nº 123/2006, indicando em relatório circunstanciado a proposta considerada vencedora, sendo desclassificada aquela:

8.4.1 que não atender aos requisitos deste edital;

8.4.2 Cujo preço for considerado manifestamente inexeqüível ou acima do preço máximo admitido.

8.4.3 Que oferecer propostas alternativas.

8.4.4 Que apresentar incorreções nos cálculos, somas, ou no total global.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

8.5 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimada(s) da(s) causa(s) da desclassificação.

8.5.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado da nova data prevista para a apresentação delas.

8.6 Atendidas as exigências deste edital, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo a todas as exigências do Edital, ofertarem o Menor preço por lote, para execução dos serviços objeto desta licitação.

8.7 Em caso de empate, a decisão far-se-á mediante sorteio, definido pela Comissão, observado, se for o caso, o disposto no Parágrafo 2º, Art. 3º, da Lei 8.666/93, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convidadas.

8.8 Concluída a apreciação das propostas, a Comissão procederá, através de ato formal, à sua classificação sendo esse resultado divulgado, em data previamente comunicada pela Comissão de licitantes, através de aviso fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e encaminhado via fax a todos os participantes.

8.9 Compete ao Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, à vista do relatório da Comissão, proferir sua decisão, confirmando a classificação das propostas, homologando o resultado da licitação e adjudicando o objeto à licitante vencedora.

8.10 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital e da proposta vencedora.

8.11 Após a homologação do resultado da licitação, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para assinar o contrato.

8.12 É facultado a "Prefeitura", quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9. DOS PRAZOS

9.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 3 (três) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

9.2 O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

9.3 O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 13 (treze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

9.4 Adjudicando o objeto da presente licitação a Prefeitura Municipal convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 5 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.5 A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista na Lei nº 8.666/93.

9.6 Os prazos de que tratam o item 9 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1 Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

10.2 Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

11. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

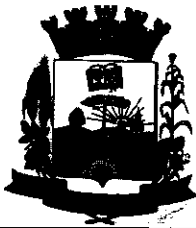
11.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste durante o período contratual.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

12.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Tomada de Preços nº 029/2013, e com a seguinte razão social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

006 DIVISÃO DE ESPORTES

27.812.0603.2023 MANTER A DIVISÃO DE ESPORTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01430 00000 Recursos Ordinários (Livres)

14. DO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

14.2 Os produtos não terão prazo de validade.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Município de Fernandes Pinheiro reserva-se aos seguintes direitos:

a) de adquirir o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba a CONTRATADA, direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93;

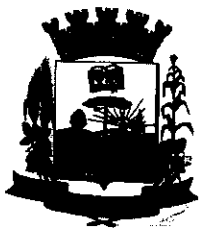
c) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar em parte o objeto ora licitados, ou ainda gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação previsto no item 9 deste edital, e sem que caiba à CONTRATADA, direito de indenização.

15.2 Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão considerados como motivo de impugnações.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

16.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

17. DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, em 25 de novembro de 2013.

Haydiane Cristina Bora
Presidente Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****LOTE 1**

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Algodão	pct	70	R\$ 2,15	R\$ 150,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1					R\$ 150,50

LOTE 2

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Agulha para crochê em alumínio com uma ponta	un	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00
2	Agulha para tricô em plástico com círculo de 25 cm	un	200	R\$ 4,89	R\$ 978,00
3	Agulha de mão nº 26	env	50	R\$ 6,29	R\$ 314,50
4	Agulha para costura	pct	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE 2					R\$ 2.001,00

LOTE 3

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Arame finíssimo maleável galvanizado	mt	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3					R\$ 120,00

LOTE 4

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Balões lisos nº 7 várias cores	pct	100	R\$ 3,23	R\$ 323,00
2	Colherinhas em plástico pacote com 1000	pct	15	R\$	R\$ 403,50

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

				26,90	
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4					R\$ 726,50

LOTE 5

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Cola branca escolar frasco com 40g.	un	600	R\$ 0,99	R\$ 594,00
2	Cola branca escolar frasco de 1Kg.	un	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
3	Cola para madeira frasco com 100g.	un	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
4	Cola para tecido frasco com 250g.	un	100	R\$ 12,29	R\$ 1.229,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5					R\$ 2.468,00

LOTE 6

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Prendedor de roupa em madeira emb. c/ 12	un	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
2	Vela palito nº 4 maço c/8	mç	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
3	Esponja para banho	un	200	R\$ 1,66	R\$ 332,00
4	Esponja para louça multi-uso	un	200	R\$ 2,39	R\$ 478,00
5	Sabonete em barra	un	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6					R\$ 1.205,00

LOTE 7

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Fio para crochê com 100g.	un	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
2	Fio para costura cone diversas cores	un	50	R\$ 2,73	R\$ 136,50
3	Fita de cetim nº 9 38mm	un	60	R\$ 5,49	R\$ 329,40
4	Fita de cetim nº3 15mm	un	60	R\$ 2,89	R\$ 173,40
5	Fita decorativa sianinha	rl	30	R\$ 33,99	R\$ 1.019,70
6	Lã em novelos diversas cores c/100g	un	80	R\$ 8,79	R\$ 703,20
7	Tule	mt	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
8	Velcro, macho e fêmea	mt	100	R\$	R\$ 1.569,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

				15,69	
9	Juta 0,70 lrg - 1 metro cisal	mt	50	R\$ 8,15	R\$ 407,50
10	Elástico nº 16 10mm	un	50	R\$ 3,41	R\$ 170,50
11	Barbante cru	rl	60	R\$ 8,43	R\$ 505,80
VALOR MÁXIMO DO LOTE 7					R\$ 5.470,00

LOTE 8

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Focinhos para bichinhos em plástico nº 3 2,2 dmemb.c/10	pct	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
2	Miçangas em plástico, 5mm, 20grs c/ furo	pct	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
3	Olhinhos móvel em plástico emb. c/1000	pct	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 8					R\$ 1.012,00

LOTE 9

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Forminhas de papel nº 6 várias cores emb. c/100	pct	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 9					R\$ 75,00

LOTE 10

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Giz de cera fino c/12 cores	cx	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
2	Massinha de modelar caixa c/6 cores	un	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 10					R\$ 1.350,00

LOTE 11

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Isopor em placas P3, 100cmx50cmx5cm	un	80	R\$ 5,80	R\$ 464,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

2	Isopor em bolas de 50mmemb.c/50 um.	pct	40	R\$ 10,90	R\$ 436,00
3	Isopor em bolas de 30mmemb.c/100 un.	pct	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00
4	Isopor em bolas de 15mmemb.c/ 200 un.	pct	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 11					R\$ 1.565,00

LOTE 12

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Lantejoulas pvc 6mm emb.c/100un	pct	60	R\$ 1,60	R\$ 96,00
2	Purpurina emb. De 5g. várias cores	un	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00
3	Pistilo maço, várias cores emb. c/ 50 un	mç	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 12					R\$ 664,00

LOTE 13

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Papel contact transparente	rl	10	R\$ 62,90	R\$ 629,00
2	Papel manteiga	un	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 13					R\$ 699,00

LOTE 14

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Palitos para dente roliço em madeira emb. c/200 un	cx	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
2	Palitos para sorvete ponta quadrada emb. c/100 un	pct	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
3	Palitos para churrasco 3,5x250mm emb.c/100 un	pct	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
4	Palitos para pirulito PME 11,5cm emb. c/50 un	pct	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
5	Pazinha de sorvete em madeira emb. c/210.000 un	pct	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
6	Canudinho de refrigerante	pct	30	R\$ 11,20	R\$ 336,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 14					R\$ 2.440,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

LOTE 15

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Pincel escolar chato nº8 emb. c/3 un	pct	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
2	Trinchas simples para pintura	un	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 15					R\$ 740,00

LOTE 16

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Tinta spray diversas cores emb.350ml	un	50	R\$ 17,33	R\$ 866,50
2	Tinta para madeira várias cores emb. 250ml	un	50	R\$ 8,69	R\$ 434,50
3	Tinta para tecido fosca, várias cores emb. 250ml	un	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
4	Verniz, emb. c/100ml	un	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
5	Corante em pó 10g. comum	un	70	R\$ 2,58	R\$ 180,60
6	Lixa D"água T223	un	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 16					R\$ 2.233,60

1. O objeto desta licitação poderá ser cedido, no todo ou em parte, as demais Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, desde que haja disponibilidade de saldo dos itens, mediante aprovação da Secretaria Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 029/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na sessão de julgamento e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 029/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 029/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 029/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000028

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013**ANEXO VI****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 029/2013 - PMFP

Prazo de Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Apresentamos a Proposta de Preços para os itens ou lotes abaixo informados:

LOTE _____

Item	Descrição MÍNIMA	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
VALOR DO LOTE _____					

Concordamos com todas as condições determinadas no Edital e seus anexos.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000029

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013

ANEXO VII

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE
PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 029/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº ____/____

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013 - MATERIAL ARTESANATO

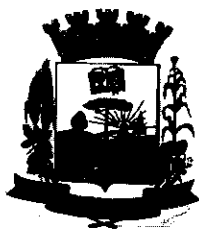
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 029/2013-PMFP, tipo "Menor preço por lote", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de artesanato para a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - O objeto desta licitação poderá ser cedido, no todo ou em parte, as demais Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, desde



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000031

que haja disponibilidade de saldo dos itens, mediante aprovação da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Tomada de Preços nº 029/2013, e com a seguinte razão social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

006 DIVISÃO DE ESPORTES

27.812.0603.2023 MANTER A DIVISÃO DE ESPORTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01430 00000 Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste durante o período contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 3 (três) dias úteis a contar da data de recimento da Ordem de Fornecimento.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000032

§ 2º - O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 13 (treze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos não terão prazo de validade.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000033

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em __ de _____ de 2013.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000034

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Nº do Edital: 029/2013

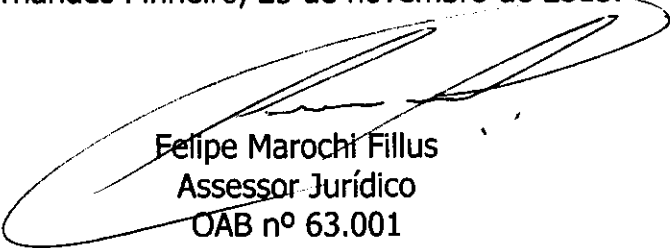
Tipo: Menor Preço por Lote

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Aquisição de material de artesanato para a Secretaria Municipal de Educação.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos art. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

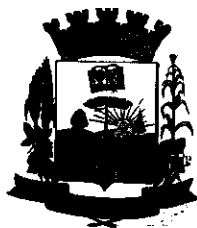
Fernandes Pinheiro, 25 de novembro de 2013.



Felipe Marochi Fillus

Assessor Jurídico

OAB nº 63.001



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: Aquisição de material de artesanato para oficinas da Secretaria Municipal de Educação

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/12/2013, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

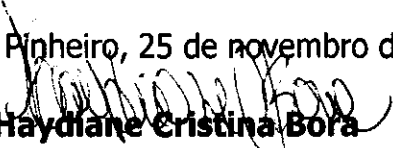
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209

e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de novembro de 2013.


Haydiane Cristina Bora

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

PREFETURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

Nº 176/2013

Objeto: Aquisição de um automóvel, 0 km, para a Secretaria Municipal de Educação

Forma de Julgamento: Menor Preço

Unidade

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/12/2013, às 09:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

Nº 177/2013

Objeto: Contratação de empresas de manutenção e pintura para serviços de manutenção de tribos escolares, para a Secretaria Municipal de Educação

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/12/2013, às 13:30 horas

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

Nº 177/2013

Objeto: Contratação de empresas de manutenção e pintura para serviços de manutenção de tribos escolares, para a Secretaria Municipal de Educação

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/12/2013, às 13:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2013

Sinopses do Objeto: Aquisição de material de educação física e coordenação motora para a Secretaria Municipal de Educação

Forma de Julgamento: Menor Preço

por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/12/2013, às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2013

Sinopses do Objeto: Aquisição de material de educação física e coordenação motora para a Secretaria Municipal de Educação

Forma de Julgamento: Menor Preço

por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/12/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Preeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Raimundo José Lopes Nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CNPJ: 04.535-000

Forma/Fax: (42) 3459-1109 - Raimael

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

215 e 209

Fernandes Pinheiro, 25 de novembro de 2013.

Haydiane Cristina Bora

Progestora Oficial

Forma de Julgamento: Menor Preço

Municipal de Educação

de artesanato para oficinas de Secretarias

Sinopses do Objeto: Aquisição de material

Modalidades: Tomada de Preços

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013

Consortório Intermunicipal de Saúde CIS/AMCESPAR

[illegible][illegible][illegible]

ESTO PROCESO TRABAJO EXHAUSTIVAMENTE ELLO SISTEMA ELECTRONICO - PROYECTO

garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 19 de novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:28B12CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N 119/2013 ERRATA

Edital - Pregão Presencial Nº. 119/2013 - Errata
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Grelha retangular (boca de lobo) CL - 250, para a Secretaria de Obras e Viação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia 09 DE DEZEMBRO DE 2013 às 09:00 HORAS, conforme errata publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 25 de novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3F1698D8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de material de artesanato para oficinas da Secretaria Municipal de Educação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/12/2013, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:21EBC1CF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2013

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de material de educação física e coordenação motora para a Secretaria Municipal de Educação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/12/2013, às 13:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5B904BD4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2013

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de material de educação física e coordenação motora para a Secretaria Municipal de Educação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/12/2013, às 13:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BBB3C937

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 176/2013

Objeto: Aquisição de um automóvel, 0 km, para a Secretaria Municipal de Educação

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/12/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:994D6EE0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 177/2013

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 165/2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D113E1D5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia
16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador
no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000039

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Licitação, composta pelos senhores Haydiane Cristina Bora (Presidente), Yoseph Extoperman Goloiuch e Elias José Moreira e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Tomada de Preços nº 029/2013, que tem por objetivo a Aquisição de material de artesanato para a Secretaria Municipal de Educação, pelo critério de Menor Preço por Lote. Iniciada a sessão, verificou-se que nenhuma empresa compareceu ao certame, sendo assim a licitação considerada DESERTA. Assim sendo, eu, Elias José Moreira (_____*El*_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydiane Cristina Bora (_____*Haydiane*_____) e Yoseph Extoperman Goloiuch (_____*Yoseph*_____).



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000040

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER CONCLUSIVO

LICITAÇÃO DESERTA

Modalidade: Tomada de Preços

Nº do Edital: 029/2013

Tipo: Menor Preço por Lote

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Aquisição de material de artesanato para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios, não logrou êxito por não acudirem interessados em participar do certame, declarando assim o resultado do processo licitatório como DESERTO.

Por encontrar-se o documento editalício e seus anexos aprovados e por haver a Comissão de Licitação atendido os procedimentos legais de publicidade do processo, autorizo esta Comissão que efetue novo processo licitatório ou proceda a aquisição direta formalizada pela Dispensa de Licitação conforme regulamenta o Art. 24, V, da Lei 8.666/93 com devidas fundamentações e promovida por novo processo administrativo.

Fernandes Pinheiro, 13 de dezembro de 2013.

Felipe Marochi Fillus

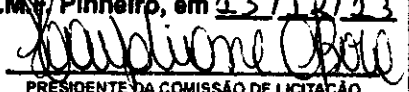
Assessor Jurídico

OAB nº 63.001

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 040
páginas numeradas de 001 à
040, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 13/12/13


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO